

## UM PARALELO ENTRE A JUSTIÇA RETRIBUTIVA E A JUSTIÇA RESTAURATIVA FRENTE A (IN)EFETIVIDADE DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL

Ana Paula dos Santos Costenaro<sup>1</sup>

Marianna Carpes Correa<sup>2</sup>

Olinda Barcellos<sup>3</sup>

### RESUMO

Existe um pressuposto que diz que a lei deve ser a garantia da ordem e da paz social, pode-se dizer que é a exteriorização do ‘contrato social’. Entretanto, em muitos casos a lei não realiza os fins para os quais é destinada, tendo-se a sua ineficácia. Esta pode ser absoluta ou relativa. É absoluta quando a lei não for observada e não atingir o seu fim; e relativa quando atingir, mas de maneira imperfeita, os seus objetivos. Neste sentido, este trabalho tem como objetivo conceituar a justiça retributiva e a justiça restaurativa como sistemas de execução de pena e a (in)efetividade do cumprimento de pena no Brasil. Especificamente, busca conceituar a justiça retributiva e a justiça restaurativa, bem como analisar como estes sistemas de justiça podem auxiliar na efetivação da Lei de Execução Penal. Procura ainda trazer a Justiça Restaurativa como alternativa e possibilidade de efetivação do cumprimento da pena no Brasil, além de apresentar o estado da arte do sistema de execução penal no Brasil, demonstrando os fundamentos da justiça restaurativa aplicada ao sistema de execução penal. Como procedimento metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa, utilizando-se do método dedutivo, utilizando como procedimento uma pesquisa bibliográfica e documental em obras e leis pertinentes ao tema escolhido. Espera-se com a realização desta pesquisa mostrar que a justiça unicamente retributiva não contribui para a ressocialização do réu, tampouco restaura a situação jurídica da vítima ao estágio em que se encontrava antes de sofrer com a prática do crime.

**Palavras-chave:** Justiça Restaurativa. Justiça Retributiva. Sistema de Execução Penal. Estado da Arte.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal Brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 26 mar. 2020.

<sup>1</sup> Autora. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço Eletrônico: [anacostenaro20@icloud.com](mailto:anacostenaro20@icloud.com)

<sup>2</sup> Autora. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço Eletrônico: [mariannacarpes@gmail.com](mailto:mariannacarpes@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientadora. Professora das disciplinas de Economia e Criminologia da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço Eletrônico: [barcellos.olinda@gmail.com](mailto:barcellos.olinda@gmail.com)

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 mar. 2020.

PONTAROLLI, André. **A violência e a ineficácia das leis**. DireitoNet, 2004. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1546/A-violencia-e-a-ineficacia-das-leis#:~:text=Entretanto%2C%20em%20muitos%20casos%20a,maneira%20imperfeita%2C%20os%20seus%20objetivos>. Acesso em: 20 out. 2020.

TALON, Evinis. **Justiça restaurativa x justiça retributiva**. JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://evinistalon.jusbrasil.com.br/artigos/543558413/justica-restaurativa-x-justica-retributiva>. Acesso em: 19 out. 2020.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.